## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde - SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

## DELIBERAÇÃO Nº 426/2023 -27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.484.362-5 em que através do Ofício nº 3046/2023, o Secretário de Estado da Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/ HOSPITAL ANGELINA CARON (CNES 0013633);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194154 no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);

Aprova "ad referendum" o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/ HOSPITAL ANGELINA CARON (CNES 0013633).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná